



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 935, DE 2017

Requer nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do país nos dias 12 e 13 de novembro de 2017, para participar, na qualidade de Membro da Representação do Mercosul, da "Reunión de la Bancada Progresista del Parlasul", em Montevidéu-Uruguai.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)



RQS  
00935/2017

1 publicação  
Em 31/10/17

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO, <sup>935</sup> DE 2017

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro afastamento do país, com ônus, para participar, na qualidade de Membro da Representação Brasileira no Mercosul (Res nº 1, de 2011-CN), da “Reunión de la Bancada Progresista del Parlasur”, assim como de “Reuniones de las Comisiones Permanentes, y de la LI Reunión Ordinária del Parlamento del Mercosur”, em Montevidéu-Uruguai, na sede do Parlasul, eventos a serem realizados nos dias 12 e 13 de novembro de 2017.

Ainda com fundamento naquele artigo (art. 40) do RISF, expresso que para tal Missão Oficial, por se tratar de viagem internacional, necessito de dois dias adicionais para o trajeto exterior, portanto, de que a autorização estenda-se desde o dia 11 de novembro de 2017 até o dia 14 de novembro do mesmo ano.

Desse modo, se este Requerimento for aprovado, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunico ao Senado Federal que, para tomar parte em tais reuniões, deverei estar ausente de minhas atividades parlamentares no período citado.

Sala das sessões, em de novembro de 2017.

**CONFIRA O ORIGINAL**

Em 31/10/17

José Roberto Leite de Matos  
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Senador HUMBERTO COSTA

RECEBIDO EM 31/10/2017  
HORA 16:37

Antonio Holanda Junior Mat. 225803